

**RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores da
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CASF

01. Examinamos as demonstrações contábeis da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CASF**, levantadas em 31 de Dezembro de 2013, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Social e Fluxos de Caixa, bem como, análises das práticas contábeis e notas explicativas, elaborados sob responsabilidade de sua administração.

02. A administração da CASF é responsável pela elaboração adequada e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis, livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

03. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle internos da entidade; (b) - A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

04. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis supracitadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CASF**, em 31 de Dezembro de 2013. O resultado de suas operações as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém – Pa, 18 de março de 2014

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Contador CRC/PA 002671/O-3
Auditor Independente
Registrado na CVM - 4677